



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 172 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de julho de 2013 deliberou:**

a) Aprovar o **Protocolo e Adenda** referente ao ano lectivo de 2012/2013, relativo ao Programa de Apoio Alimentar para o 1º Ciclo, a subscrever entre as seguintes entidades e cujos enunciados se anexam:

- O agrupamento de Escolas António Gedeão, o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro e o Município de Almada;

b) Favoravelmente e nos termos da alínea i), do nº 1, do artº 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do subsídio abaixo indicado para o PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR, referente ao 1º Ciclo, no ano letivo 2012/2013, a disponibilizar após aprovação da Adenda e respetiva assinatura.

- **Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro**  
Contribuinte nº 500 867 712  
Fundação com constituição publicada na II série do Diário do Governo nº 44 de 21/2/1973.  
17.290,96 € (dezassete mil, duzentos e noventa Euros e noventa e seis cêntimos).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01. 02 PAM 21. Cabimento PC4155.

É para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de julho de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho